



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

**"Boletim Oficial do Município"**

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

**BOLETIM N.º 004 –III/ 2023**

**LIVRAMENTO PB, 03 DE ABRIL DE 2023**

**PODER EXECUTIVO**

Prefeito: Ernandes Barboza Nóbrega  
Vice-Prefeita: Jakeline David de Sousa  
Sec. de Adm e Finanças: Marcus Montenegro de Aquino  
Sec. de Saúde: Joao Paulo Marques de Sousa  
Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo  
Sec. de Ação Social: Janaína Michely Alcântara Limeira  
Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Gabriel Bezerra Montenegro  
Sec. de Serv. Urbanos: Enoch Alves Sobrinho  
Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Manoel Adeilson Filho  
Sec. Geral e Planejamento: Carmelita Estevão Ventura Sousa  
Sec. De Controle de Despesas Públicas: Islanna Michelle Barbosa Nóbrega

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente da Mesa: Alzenhalley das Neves Bezerra  
Vice-Presidente: Lucenildo Rodrigues de Sousa  
1º Secretário: José Rodrigues de Lima Junior  
2º Secretário: Cassiano Vilar Barreto  
Vereador: Leonardo Arruda Ventura  
Vereador: Valdomiro Pereira Pinto  
Vereador: Javã Anastácio de Oliveira  
Vereador: Marcos Flávio Leite  
Vereador: Adriana Alves de Brito

# Atos, Editais, Publicações

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### 3º CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 001/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO – PB, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Resultado do Processo Seletivo Simplificado 001.2023, TORNA PÚBLICO A TERCEIRA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS/CLASSIFICADOS E DA LISTA DE ESPERA.

Os candidatos relacionados no Anexo I deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Livramento, na Rua Ministro José Américo, 386, Centro, Livramento, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, no horário das 08:00 às 14:00, para apresentação, entrega dos documentos pré-admissionais.

Livramento – PB, 31 de março de 2023.

**ERNANDES BARBOZA NÓBREGA**  
*Prefeito Constitucional*

#### ANEXO I

NUTRICIONISTA		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
93	JULIA QUITÉRIA MEIRA DOS SANTOS	2

PROFESSOR(A) DE PORTUGUÊS		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
29	GLÉCIA CUSTÓDIO DA SILVA	4

#### ANEXO II

#### DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- Comprovação do nível de escolaridade exigido para o cargo concorrido (Diploma Ou certificado)
- Cópia da Carteira de inscrição no respectivo Conselho Regional (para os casos específicos)
- Cópia da Cédula de Identidade;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física(CPF);
- Cópia do Cartão de Inscrição do PIS/PASEP (se já foi ou é empregado registrado ou servidor público, caso não possua a inscrição do PIS/PASEP apresentar copia da carteira de trabalho);
- Cópia do Certificado de alistamento militar ou de reservista (se do sexo masculino);
- Cópias das Certidões de nascimento de filhos menores de 14 anos, caso existam;
- Cópia da Certidão de nascimento ou de casamento, conforme o caso;
- Uma foto recente tamanho 3x4;
- Cópia da CNH (para os cargos de motorista)
- Certidões de antecedentes criminais eleitorais, justiça comum e federal
- Comprovante de residência
- Comprovante de abertura de conta bancária ou conta salário (Banco Bradesco)
- Laudo de aptidão física e mental atestando a aptidão para o exercício do cargo

DECRETO Nº 704 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

DECRETA FERIADO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO PERÍODO QUE MENCIONA EM VIRTUDE DA SEMANA SANTA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.



